CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 53 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **criação de um estoque emergencial de kits escolares destinados aos alunos transferidos para a rede municipal de ensino durante o ano letivo**.

JUSTIFICATIVA

A criação de um estoque emergencial de kits escolares tem como objetivo garantir que os alunos transferidos para a rede municipal ao longo do ano letivo tenham acesso imediato ao material básico necessário para o pleno acompanhamento das atividades escolares. É comum que estudantes ingressem nas unidades de ensino após o início das aulas, seja por mudança de residência, transferência entre municípios ou outras situações familiares, e muitas vezes não dispõem, de forma imediata, dos materiais essenciais.

A disponibilização de kits contendo itens básicos como cadernos, lápis, canetas, borracha, apontador, mochila e demais materiais pedagógicos adequados à etapa de ensino assegura igualdade de condições no processo de aprendizagem, evita prejuízos acadêmicos e promove inclusão social.

Além disso, a medida contribui para a organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação, permitindo resposta rápida às demandas de matrícula no decorrer do ano, reforçando o compromisso do município com a qualidade do ensino e o acolhimento dos estudantes.

Diante disso, a presente indicação visa fortalecer a política educacional do município, garantindo equidade, dignidade e melhores condições de aprendizagem aos alunos transferidos para a rede municipal de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

12/02/26

Agente Legislativo